



## EDITAL N° 004/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1243/ 2025.

#### 5° CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial, para realização do Teste Seletivo Municipal N. 001/2025, VÂNIA MOREIRA PAULO E SILVA, designada pelo DECRETO N° 11.080/25 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1° Tornar Público a **5ª CONVOCAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** no Processo Seletivo 004/2025 para emprego temporário regido pelo Art. 37, IX da Constituição Federal e Leis Municipais n° 885/2008 e alterações, n° 1.479/2018, 1.683/2022 e alterações, n°1.760/2022, para os cargos abaixo relacionados.

Art. 2° Fica claro que o (a) candidato (a) convocado (a) para a **SEMED** deverá encaminhar a documentação original digitalizada em um **ÚNICO ARQUIVO** em **PDF** para o E-mail: [documentacaorhsemedafo@gmail.com](mailto:documentacaorhsemedafo@gmail.com) listados no **Item 19.1.** do Edital 004/2025, e no **Anexo II** desta Convocação a partir do dia **05/03/2026 até o dia 09/03/2026 (horário: 7h30min até 13h30min).**

**Obs: ao encaminhar a documentação digitalizada (ANEXO II), mencionar no e-mail nome, cargo pelo qual foi convocado e o contato de whatsapp,** após o envio comparecer na Secretaria Municipal de Educação-SEMED para lotação no horário de atendimento (7h30min às 13h30min).

Art. 3° Aos candidatos que não tiverem interesse ao cargo pleiteado no prazo acima estipulado segue o **Termo de Desistência** no **Anexo I**, que deverá ser preenchido corretamente, digitalizado e enviado para o E-mail: [documentacaorhsemedafo@gmail.com](mailto:documentacaorhsemedafo@gmail.com)

Art. 4° Segue a lista dos DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS no **Anexo II.**

#### ZONA URBANA (LOTAÇÃO A SER DEFINIDA PELA SEMED)

##### **PEDAGOGO 40HRS – SEMED**

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
35	ANDREIA ANTUNES DE SOUZA	12/08/1982	60
36	SIMONE RABELO PATRÍCIO	25/06/1988	60
37	PAMELA DA SILVA FERREIRA	21/05/1993	60

##### **CUIDADOR 40 HRS – SEMED**

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
21	GEISELAINE GOMES DA ROCHA	23/11/1994	45
22	NATHALY HORAYNE COSTA STUANI	30/06/2000	40

##### **AUXILIAR DE SALA 40 HRS – SEMED**

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
8	VIVIANE LAUXEN REIS	19/10/2007	70

##### **MONITOR II 40 HRS – SEMED**

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
4	MARIA CELIA ALTOFF MOVIO	23/08/1966	20



•Estado de Rondônia•  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

# ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **MOTORISTA DE VIATURA PESADA (CAMINHÃO) 40HRS – SEMED**

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
2	ANDRE DE LIMA CAVALCANTE	21/06/1983	80

Alta Floresta D'Oeste/RO, 05 de março de 2026.

**VÂNIA MOREIRA PAULO E SILVA**

Presidente da Comissão.

Decreto nº 11.080/25 de 17 de Novembro de 2025.



**ANEXO I**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu,....., Portador (a) do (a) CPF N°..... e RG N° ...../RO, estado civil ....., residente na..... no Município de....., aprovado(a) em ..... lugar pelo Processo Seletivo Edital nº 004/2025 publicado em 23/12/2025 no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM/Alta Floresta D'Oeste-RO para o cargo de .....carga horária de ..... hs, na Escola Municipal....., desisto da minha vaga por livre e espontânea vontade.

Sendo expressão de verdade assino o presente termo em duas vias.

Alta Floresta D'Oeste-RO ..... de.....de 2026

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



## ANEXO II

### DOCUMENTOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos originais digitalizados deverão ser enviados para o e-mail:

✉ [documentacaorhsemedafo@gmail.com](mailto:documentacaorhsemedafo@gmail.com)

Para fins de contratação, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá encaminhar os documentos originais digitalizados, obrigatoriamente na ordem abaixo, conforme exigido neste Edital.

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. Atestado médico de sanidade física e mental;

#### 1.1 DOCUMENTOS PESSOAIS

I – Documento oficial de identificação com foto (RG);

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Título de Eleitor;

IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (frente e verso);

V – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (A Certidão de Casamento deverá estar acompanhada do RG e CPF do cônjuge, se for o caso);

VI – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma) e respectivo Histórico Escolar, devidamente assinados;

VII – Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar, para candidatos do sexo masculino.

#### 1.2 DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (QUANDO HOVER)

I – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

II – CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

III – Comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

IV – Cartão de vacinação atualizado dos filhos menores de 5 (cinco) anos.

#### 1.3 OUTROS DOCUMENTOS

I – Cartão de inscrição no PIS/PASEP - O(a) candidato(a) que não possuir número de PIS/PASEP deverá dirigir-se a uma agência da Caixa Econômica Federal para efetuar o cadastro;

II – Comprovante de endereço atualizado ou Declaração de Endereço - Obrigatório quando o comprovante não estiver em nome do(a) candidato(a);

#### 1.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA DETERMINADOS CARGOS

I – Para o cargo de Professor de Educação Física, será exigida a apresentação da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, em situação regular.

II – Para o cargo de Motorista de Viatura Pesada, obrigatoriamente, a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”, bem como o Certificado do Curso de Conductor de Transporte Escolar, ambos válidos e em conformidade com a legislação vigente.

#### 1.5 DECLARAÇÕES E CERTIDÕES

I – Autodeclaração de Cor/Etnia;

II – Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado de Rondônia, com autenticação, emitida no site da SEFIN;

III – Certidão Negativa de Débitos Tributários do Município de Alta Floresta D'Oeste/RO, emitida pela Prefeitura Municipal;

IV – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – TRE;

V – Certidão Negativa do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ/RO, observando-se:

a) Emissão e validação no site [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br);

b) Tipo: Certidão de 1ª Instância;

c) Abrangência: Ações Cíveis e Criminais – Resolução nº 156/CNJ (1º Grau);

VI – Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, original, com autenticação no site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br);

VII – Declaração de Ficha Limpa, atestando não incidência nas vedações da Lei Municipal nº 1.360/2016, devidamente assinada;

VIII – Declaração de Vínculo Empregatício, devidamente assinada;

IX – Declaração emitida pelo(a) próprio(a) candidato(a) informando a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, devidamente assinada;

X – Última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens, devidamente assinada;

XI - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD - <https://altafloresta.ro.gov.br/2025/12/23/teste-seletivo-004-2025>